

EDITAL N. 001/2014 – FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE CORUMBÁ (FECC) /2014

1 – Do Objetivo

1.1 – O Festival Estudantil da Canção de Corumbá busca incentivar o interesse da população pela música como fonte de cultura e lazer, valorizando as manifestações culturais regionais, promovendo o ambiente educacional prazeroso e apresentando os talentos musicais das redes municipal, estadual, federal e particular.

2 – Das responsabilidades

2.1 – O Festival Estudantil da Canção de Corumbá (FECC 2014) está sob responsabilidade do Comitê de Gestão Compartilhada, formado pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fundação de Cultura de Corumbá.

3 – Da Participação e Organização do FECC

3.1 – Poderão participar do “FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE CORUMBÁ” (FECC): os alunos da rede pública municipal, estadual ou federal, bem como os da rede privada de ensino, em todas as modalidades educacionais partindo do ensino fundamental até o ensino superior, desde que cumpram os requisitos previstos neste edital.

3.2 – O FECC será composto por cinco categorias premiáveis, dividindo-se da seguinte maneira:

I – Categoria Infantil;

II – Juvenil;

III – Adulto;

IV – Gospel;

V - Banda.

3.2.1 – Nas categorias I, II, III e IV os candidatos poderão se apresentar de forma individual ou em conjunto.

3.2.2 – Considera-se conjunto a apresentação realizada por, no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) integrantes, caracterizada pela participação vocal de todos os integrantes e com acompanhamento exclusivo da banda oficial do festival.

3.2.3 – Independente da opção de canto individual ou em conjunto a premiação será por categoria.

3.2.4 – Categoria Infantil (7 a 11 anos), podendo inscrever apresentação solo ou em conjunto, com acompanhamento exclusivo da Banda disponibilizada pelo FECC.

3.2.5 – Categoria Juvenil (12 a 17 anos), podendo inscrever apresentação solo ou em conjunto, com acompanhamento exclusivo da Banda disponibilizada pelo FECC.

3.2.6 – Categoria Adulto (acima de 18 anos), podendo inscrever apresentação solo ou em conjunto, com acompanhamento exclusivo da Banda disponibilizada pelo FECC.

3.2.7 – Categoria “Banda” (integrantes acima de 07 anos completos), caracterizada por ter todos os seus participantes executando a apresentação, vedado o acompanhamento da Banda disponibilizada pelo FECC.

3.2.8 – A categoria Banda deverá conter no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) integrantes, devendo haver, entre eles, no mínimo um vocalista.

3.2.9 – Categoria Música Gospel (idade mínima de 07 (sete) anos).

3.3 – O FECC será dividido em 03 etapas: a) Seletivas Iniciais, b) Seletiva Eliminatória, e c) Fase Final Classificatória.

3.3.1 - É obrigatória a participação na 1ª e 2ª etapas para concorrer na Fase Final Classificatória.

3.4 – 1ª Etapa - Seletivas Internas

I – As seletivas internas compreendem as ações anteriores e o preenchimento e protocolo de entrega da ficha de inscrição (anexo deste documento) por parte da instituição de ensino na qual o intérprete é matriculado. Cada unidade escolar só poderá inscrever um candidato por categoria não sendo obrigatória a participação em todas. No caso da Unidade Escolar não indicar um participante em alguma categoria, não haverá a possibilidade de repassar esta vaga para outra unidade.

II – É facultado às unidades educacionais a participação no FECC, não cabendo qualquer sanção a não participação no festival.

III – No caso da categoria “Banda”, mencionada nos itens 3.2.7 e 3.2.8, não há necessidade dos alunos candidatos serem matriculados na mesma escola. A inscrição deverá ser realizada em nome de uma unidade escolar, sendo esta, origem de matrícula de pelo menos um dos integrantes. É obrigatório que todos os integrantes da “Banda” sejam alunos regularmente matriculados em alguma unidade de ensino de Corumbá-MS.

IV – A realização da etapa das seletivas internas é de responsabilidade integral da unidade de ensino (UE), sendo vedada a escolha de músicas que façam apologia ao crime, contenham palavras com teor sexual ou que, de qualquer forma, atentem contra a honra e dignidade de pessoas e aos direitos humanos. Sendo, ainda, vedada a interferência do Comitê de Gestão Compartilhada do FECC nos métodos escolhidos pela UE para seleção dos concorrentes que a representarão. Sendo, ainda, obrigação da UE o encaminhamento das fichas de inscrição, autorizações e outros documentos, se necessários, dentro do prazo e no local estabelecido neste edital.

V – As inscrições, em caráter totalmente gratuito, têm início no dia 13 de Agosto de 2014 e término em 20 de Agosto de 2014. As fichas, devidamente preenchidas e acompanhadas de CD contendo a versão da música constante na ficha de inscrição, deverão ser protocoladas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, (Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, 2º piso – SEMED), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, com exceção de sábado e domingo.

3.5 – Seletiva Eliminatória

I - Será realizada no Instituto Luiz de Albuquerque (ILA), conforme o cronograma abaixo:

26/08/2014 – Seletiva Eliminatória da Categoria Infantil, a partir das 15h30;

27/08/2014 - Seletiva Eliminatória da Categoria Juvenil, a partir das 17h;

28/08/2014 - Seletiva Eliminatória da Categoria Gospel, a partir das 15h30;

29/08/2014 - Seletiva Eliminatória das Categorias Adulto e Banda, a partir das 17h.

II – As apresentações serão avaliadas por corpo de jurados composto por pessoas de renome junto ao meio artístico local e regional.

III – Na Seletiva Eliminatória serão avaliados os quesitos: Afinação e Interpretação.

IV – No quesito afinação o jurado avaliará se o intérprete da música manteve ou não a afinação da voz, durante toda sua execução.

V – No quesito interpretação será avaliado o desempenho de todo o conjunto musical que estiver se apresentando, observada a forma como o candidato apresenta a música, dentro do estilo musical escolhido.

VI – Nessa fase os candidatos serão considerados classificados ou não classificados.

VII – No dia 02/09/2014 será divulgada a relação dos classificados para a Grande Seletiva no site www.corumba.ms.gov.br.

3.6 – Grande Seletiva

I - A Grande Seletiva é composta por dois momentos: Ensaio e Apresentação.

II – Os ensaios ocorrerão entre os dias 08 e 16 de Setembro de 2014, sendo que nos dias 15 e 16 serão realizados os ensaios gerais, no Instituto Luiz de Albuquerque (ILA), com horários e ordem definidos pelo Comitê de Gestão, publicados no site da Prefeitura Municipal de Corumbá www.corumba.ms.gov.br.

III – Deverão participar dos ensaios, todos os candidatos classificados na etapa anterior, desde que tenham cumprido os requisitos estabelecidos neste edital.

IV – Em caso de ausência do candidato no ensaio, no dia e horário previstos pelo Comitê de Gestão do FECC, o mesmo será automaticamente eliminado. O tempo de atraso tolerado é de 10 (dez) minutos.

V – O Festival Estudantil da Canção de Corumbá ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de Setembro de 2014, no Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros, localizado na rua Porto Carrero, a partir das 18h30 min.

VI – Os candidatos deverão se credenciar no local das apresentações, com a equipe de organização, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes do início de cada noite do evento.

VII – O tempo máximo para realização de cada apresentação é de 6 (seis) minutos, podendo ser interrompida após finalizado o limite. Aquele que exceder o tempo destinado à apresentação sofrerá penalizações, podendo até ser eliminado da competição.

VIII – As apresentações serão avaliadas por corpo de jurados composto por, no mínimo, 03 (três) pessoas de renome junto ao meio artístico local e regional.

IX – Nas apresentações dos dias 17, 18 e 19 de setembro os candidatos serão avaliados, com notas de 5,0 (cinco) a 10 (dez), sendo permitida a nota 0,5 (meio) nos quesitos: Apresentação, Afinação e Interpretação.

X – No quesito afinação o jurado avaliará se o intérprete da música manteve ou não a afinação da voz, durante toda sua execução.

XI – No quesito interpretação será avaliado o desempenho de todo o conjunto musical que estiver se apresentando, observada a forma como o candidato apresenta a música, dentro do estilo musical escolhido.

XII – No quesito apresentação será avaliada a desenvoltura e comunicação do vocalista e demais integrantes, quando houver, à adequação da forma de apresentação.

XIII – Em caso de empate na nota final será considerado classificado o candidato que, na seguinte ordem:

a) Obter o maior número de pontos no quesito afinação;

b) Obter o maior número de pontos no quesito interpretação;

c) Obter o maior número de pontos no quesito apresentação.

XIV – Os classificados para a final serão divulgados ao término das apresentações do dia 18 de Setembro de 2014.

XV – As notas obtidas nesta etapa não serão cumulativas para a última noite de apresentações.

3.7 – Fase Final

I – A Fase Final ocorrerá no dia 19 de Setembro de 2014, no mesmo local das apresentações, a partir das 18h30, e repetirá a metodologia dos incisos VI, VII e VIII do item 3.6 deste edital.

II – Em caso de empate na nota final será considerado vencedor o candidato que, na seguinte ordem:

a) Obter o maior número de pontos no quesito afinação;

b) Obter o maior número de pontos no quesito interpretação;

c) Obter o maior número de pontos no quesito apresentação.

III – O resultado será divulgado ao término das apresentações dos finalistas no dia 19 de Setembro de 2014.

4 – Das torcidas

4.1 – As unidades de ensino poderão inscrever torcidas organizadas, com no máximo 80 integrantes, para concorrer à disputa de melhor torcida do FECC.

4.2 – O número máximo de inscrição para essa disputa será de 15 torcidas, que deverão estar devidamente caracterizadas.

4.3 – O critério de seleção para participação das torcidas, no caso de mais de 15 unidades solicitantes, será ordem de recebimento da inscrição.

4.4 – No caso de ocorrer entrega simultânea da 15ª torcida, será utilizado o critério de sorteio.

4.5 – As torcidas serão avaliadas, com notas de 5,0 (cinco) a 10 (dez) sendo permitida a nota 0,5 (meio) nos seguintes quesitos:

I – Animação;

II – Alegorias,

III – (Educação) - Disciplina e Organização, sendo avaliado o respeito às outras torcidas, aos intérpretes e ao público em geral, não sendo permitidas vaias, palavras de baixo calão, ou qualquer outra ação ou omissão que de alguma forma atente contra a integridade física ou moral de terceiros.

IV – Em caso de empate na nota final será considerada vencedora a torcida que, na seguinte ordem:

- a) Obter o maior número de pontos no quesito animação;
- b) Obter o maior número de pontos no quesito alegorias;
- c) Obter o maior número de pontos no quesito educação.

V - No momento das apresentações musicais fica expressamente proibida a utilização de qualquer objeto sonoro e eletrônico para evitar prejuízo à apresentação do candidato, sendo a torcida penalizada com perda de pontos no quesito Educação.

VI – É expressamente proibida a utilização de instrumentos próprios de banda ou fanfarra em qualquer momento do festival.

5 – Das Premiações

5.1 – As apresentações solo e conjunto, de cada categoria, disputarão o prêmio entre si, sendo somente cinco categorias premiáveis: a) Infantil, b) Juvenil, c) Adulto, d) Gospel e e) Banda.

5.2 – Para os inscritos na categoria Infantil, a premiação consistirá em:

- I – primeiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- II – segundo colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- III – terceiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos.

5.3 – Para os inscritos na categoria Juvenil, a premiação consistirá em:

- I – primeiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- II – segundo colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- III – terceiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos.

5.4 – Para os inscritos na categoria Adulto, a premiação consistirá em:

- I – primeiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- II – segundo colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- III – terceiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos.

5.5 – Para os inscritos na categoria Gospel, a premiação consistirá em:

- I – primeiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- II – segundo colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- III – terceiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos.

5.6 – Para os inscritos na categoria Banda, a premiação consistirá em:

- I – primeiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- II – segundo colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- III – terceiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos.

5.7 – Premiação para torcida mais animada:

- I – primeiro colocado: Troféu e Prêmios Diversos;
- II – segundo colocado: Troféu e Prêmios Diversos;
- III – terceiro colocado: Troféu e Prêmios Diversos.

6 – Disposições Gerais

6.1 – Ao realizar a inscrição, a unidade de ensino, o candidato e seus responsáveis legais afirmam estar cientes de todas as disposições deste edital.

6.2 – As decisões da comissão julgadora na fase de apresentação terão caráter irrecorrível e irrefutável.

6.3 – Os organizadores estão autorizados a cancelar ou modificar qualquer item deste regulamento ou formato do evento caso necessário, dando ampla divulgação ao feito.

6.4 – Ao formalizar o ato de inscrição, o participante e/ou seus responsáveis legais autorizam a utilização gratuita da imagem e voz do candidato, para toda e qualquer divulgação relacionada ao FECC, conforme as seguintes disposições:

I - Utilização gratuita, sem fins lucrativos, em número ilimitado de vezes, da imagem do participante no material de divulgação institucional.

II - Reprodução, publicação e cedência, no Brasil e no Exterior sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, às produções que contenham a imagem do participante.

6.5 – Os casos omissos caberão ser julgados pelo Comitê de Gestão do FECC.

Márcia Raquel Rolon

Prefeita Municipal em exercício

ANEXO I

FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE CORUMBÁ – FECC 2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Unidade de ensino: _____

Categoria:

a) Infantil (7 a 11 anos) b) Juvenil (12 a 17 anos)

c) Adulto (Acima de 18 anos) d) Gospel (Acima de 7 anos)

Modalidade Individual ou Conjunto

Intérprete (s):

1) _____ Data de Nascimento: __/__/__

2) _____ Data de Nascimento: __/__/__

3) _____ Data de Nascimento: __/__/__

4) _____ Data de Nascimento: __/__/__

5) _____ Data de Nascimento: __/__/__

6) _____ Data de Nascimento: __/__/__

7) _____ Data de Nascimento: __/__/__

Título, autor e intérprete da música a ser executada: _____

Tempo: _____ (máximo de 06 minutos)

Telefones de contato: () _____ Celular () _____

E-mail: _____

OBS: No caso de haver participantes com idade inferior a 18 anos, obrigatoriamente, deverá ser anexada à ficha de inscrição, para cada participante, o ANEXO IV - Autorização de Participação e de Uso de Imagem para Menores de 18 anos.

Assinaturas no verso

Ao assinar esta ficha de inscrição o(s) candidato(s) e o responsável pela unidade de ensino declaram estar cientes e de acordo com as regras dispostas no edital do FECC 2014.

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura e carimbo de gestor(a) da unidade

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Banda

FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE CORUMBÁ – FECC 2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Unidade de ensino: _____

Categoria: Banda

Nome da banda: _____

Componentes:

1) _____ Data de Nascimento: __/__/__

2) _____ Data de Nascimento: __/__/__

3) _____ Data de Nascimento: __/__/__

4) _____ Data de Nascimento: __/__/__

5) _____ Data de Nascimento: __/__/__

6) _____ Data de Nascimento: __/__/__

7) _____ Data de Nascimento: __/__/__

Título, autor e intérprete da música a ser executada: _____

Tempo: _____ (máximo de 06 minutos)

Telefones de contato: () _____ Celular () _____

E-mail: _____

OBS: No caso de haver participantes com idade inferior a 18 anos, obrigatoriamente, deverá ser anexada à ficha de inscrição, para cada participante, o ANEXO IV - Autorização de Participação e de Uso de Imagem para Menores de 18 anos.

Ao assinar esta ficha de inscrição o(s) candidato(s) e o responsável pela unidade de ensino declaram estar cientes e de acordo com as regras dispostas no edital n. 001/2014 do FECC 2014.

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura e carimbo de gestor(a) da unidade

Anexo III

FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE CORUMBÁ – FECC 2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Unidade de ensino: _____

Nome Fantasia: _____

Quantidade de Integrantes: _____

Responsável pela Torcida (maior de 18 anos): _____

Assinatura e carimbo de gestor(a) da unidade

Recebido por _____

Data: _____

Horário: _____

Número da inscrição: _____

Anexo IV

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DE USO DE IMAGEM PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº _____, DECLARO estar ciente e de acordo com as regras dispostas no Edital n. 001/2014 do Festival Estudantil da Canção de Corumbá – FECC 2014.

Nos termos do referido edital e na condição de responsável legal, AUTORIZO _____, nascido em ____/____/____, a participar do FECC 2014, representando a Unidade de Ensino _____.

Telefone para contato: () _____

Endereço completo: (indicar rua, número, bairro, etc.)

Corumbá/MS, ____ de agosto de 2014.

Assinatura do Responsável

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a375cc79

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>